



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº7 VAGAS REMANESCENTES

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO CAMPUS SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, respaldado pela Portaria nº 1342, de 04 de julho de 2023, com base nas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, por meio de seu Departamento de Extensão (DEPEX), **TORNA PÚBLICO** o Edital de **Convocação de Vagas Remanescentes para Matrícula de Candidatas para o Curso de Formação Inicial em Auxiliar Pedagógico**, do IFRO - *Campus* São Miguel do Guaporé, de acordo com as condições abaixo.

Edital de Convocação de Vagas Remanescentes – Orientações e Convocação

1. As candidatas classificadas, da **61ª (sexagésima primeira) à 62ª (sexagésima segunda) colocação**, deverão enviar a documentação listada abaixo, obrigatoriamente em **arquivo único no formato PDF**, por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/tvCSUaGrR1W92VJ9A> até o dia **29 de março de 2026**.

Documentação exigida:

- **a)** Comprovante de escolaridade (Ensino Médio Completo) ou documento equivalente;
- **b)** Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 3 meses) ou, na sua ausência, a Autodeclaração de Residência devidamente preenchida e assinada (ANEXO II);
- **c)** Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- **d)** Cópia de documento oficial de identificação com foto (frente e verso, quando couber), sendo aceitos: RG, CNH válida, CTPS, carteira funcional, identidade militar, carteira de órgão público ou conselho profissional, Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou Documento Transfronteiriço (para estrangeiras);
- **e)** Número de Identificação Social (NIS), aplicável apenas às candidatas beneficiárias do programa Bolsa Família;
- **f)** Comprovante de renda de todos os membros do núcleo familiar que residem no mesmo domicílio. Na ausência de comprovação formal, deverá ser preenchido e assinado o formulário de Declaração de Renda (ANEXO IV).

2. O não envio da documentação para matrícula dentro do prazo estabelecido será considerado desistência, resultando na convocação da próxima candidata da lista de espera.

LISTA DAS CANDIDATAS CONVOCADAS, CONFORME TABELA ABAIXO;

Classificação	Nome	Situação	Início
61	Járdila da Silva Tiengo	Convocada	Imediato
62	Ingrid da Costa Lima	Convocada	Imediato



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Sergio Demício, Diretor(a) Geral**, em 27/03/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2972772** e o código CRC **97F9D804**.

Referência: Processo nº 23243.000949/2026-08 -
<<http://www.ifro.edu.br>>

SEI nº 2972772